INDICAÇÃO Nº 5931/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação da sinalização de placa de Ponto de Ônibus, a ser localizado na Rua Paraguai defronte ao nº 68, no bairro Jardim Sartori.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que proceda a implantação da sinalização de placa de Ponto de Ônibus, a ser localizado na Rua Paraguai defronte ao nº 68, no bairro Jardim Sartori, em nosso município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador buscando por providências, referente a falta da placa de sinalização de ponto de ônibus, pois no local supracitado, há uma cobertura para os munícipes aguardarem pelo transporte coletivo, porém sem sinalização.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Julho de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador -